



EDITAL

---Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: ---
---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2011-09-28, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	–
CIM-TS – Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa – Proposta de Criação da Agência de Energia do Tâmega e Sousa – Aprovação de Estatutos e Adesão do Município de Resende à Agência;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	SIM
Derrama 2011 – Proposta;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	SIM
Fixação de Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis – Proposta;	<i>Aprovado por maioria</i>	SIM
Participação Variável no IRS – Proposta;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	SIM
Companhia das Águas das Caldas de Arêgos, EM, SA – TUR Arêgos, EM, SA – Projecto de Fusão – Aprovação;	<i>Aprovado por maioria</i>	SIM
Projecto de Fusão das Empresas Municipais – Pedido de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transacções Onerosas de Imóveis (IMT);	<i>Aprovado por unanimidade</i>	SIM
Concurso Público Internacional para o Desenvolvimento, através de Parceria, do Empreendimento Turístico de Caldas de Arêgos – Exposição de Concorrente – Alteração do Programa de Concurso;	<i>Aprovado por maioria</i>	SIM



Município de
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, _____, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 13 de Outubro de 2011.

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr.^a Teresa Pais Duarte dos Santos)